



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 063/2013

Instalação de um bicicletário, no espaço externo da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um bicicletário, no espaço externo da Câmara Municipal.

É possível verificar todos os dias, bicicletas encostadas nas paredes, ao fundo da Câmara, em cima da grama, nas calçadas, sem qualquer dispositivo de segurança, além de criar uma imagem esteticamente desagradável.

Esta benfeitoria vai contribuir, e muito, para a organização, segurança e a tranquilidade de usuários deste meio de locomoção.

A medida também poderá servir de estímulo à utilização do transporte limpo e sustentável por parte de servidores, assessores e vereadores.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro 2013

WALMOR LODI

IND 063/2013  
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

